

As (in)certezas sobre o Estatuto do Nascituro

Autor (a): Betina Ribeiro

Email: bethyribeiro@hotmail.com

Orientador (a): MARCOS DANIEL SCHMIDT DE AGUIAR

Coautores: Bárbara Prates, Heloísa Colombo, Karl Müller, Laura Goldani, Maria Vitória Longo

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - campus Osório

Área: Ciências Humanas

Resumo: Nascituro é o nome que designa o feto concebido, mas ainda não nascido. O estatuto do Nascituro é um projeto de lei criado para abolir qualquer tipo de aborto, dando plenos direitos ao nascituro e assim, igualando-o a qualquer outro ser já concebido.